



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

Ofício Circular n. 001/2018-AJU

Brasília, 16 de fevereiro de 2018.

Exmo. Sr.  
**Dr. José Augusto Araujo de Noronha**  
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil  
Seccional do Estado do Paraná – OAB/PR  
Curitiba - PR

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARANÁ  
PROTOCOLADO SOB  
N.º ..... 16081 .....  
EM. 19 DE 02 DE 18  
Lucas Nathan de Oliveira  
PROTÓTIPO GERAL

**Assunto: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Personalização e Fornecimento de Cartão e Carteira de Identidade e Outras Avenças. Empresa Giesecke+Devrient Mobile Security Brasil Indústria e Comércio de Smart Cards S/A. (G+D MS Brasil).**

Ilustre Presidente.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a V. Ex<sup>a</sup> para assinaturas, 03 (três) vias do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de personalização e fornecimento de cartões com chip micro-processado, carteiras de identidade e leitores de cartões, a ser celebrado entre todos os Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, a Empresa Giesecke+Devrient Mobile Security Brasil Indústria e Comércio de Smart Cards S/A e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na condição de interveniente.

O referido aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original, e, diante da importância e do caráter essencial dos serviços – fornecimento dos cartões e carteiras dos advogados – solicito as devidas assinaturas e a devolução de 2 (duas) vias do referido aditivo com a máxima brevidade possível.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

  
**Claudio Pacheco Prates Lamachia**  
Presidente



# Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO E CARTEIRA DE IDENTIDADE E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, COMO CONTRATANTES OS CONSELHOS SECCIONAIS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL E A EMPRESA GIESECKE +DEVRIENT MOBILE SECURITY BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SMART CARDS S/A., TENDO COMO INTERVENIENTE O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA.

Ao 1º dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Brasília, a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO PARANÁ** e a Empresa **GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SMART CARDS S/A.**, todos qualificados no Anexo I do Contrato Originário e em seus Termos Aditivos, a primeira na qualidade de **CONTRATANTE**, a segunda na qualidade de **CONTRATADA**, tendo como interveniente o **CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB**, doravante denominado **INTERVENIENTE**, firmam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, pelos termos das cláusulas seguintes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

2.1 - A vigência do contrato ora aditado fica prorrogada para o período de 1º/03/2018 a 28/02/2019.

Ricardo Miner  
Assessor da Presidência 1  
OAB-PR 32.642



# Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D.F.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original e demais aditivos, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília, 1º de março de 2018.

CONTRATANTE:

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO PARANÁ – OAB/PR**

CONTRATADA:

**GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY BRASIL INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE SMART CARDS S/A.**

INTERVENIENTE:

**CLAUDIO LAMACHIA**

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB

**Testemunhas:**

Nome: **Rafael Saviano da Silva Vieira** – CPF: 737.640.001-04

Nome: **Junio Pereira de Almeida** – CPF: 026.582.711-66

*Verbo.*  
  
Oswaldo P. Ribeiro Junior  
Chefe Jurídico – OAB/DF 16.275  
Assessoria Jurídica - CFOAB

Ricardo Miner Navarço  
Assessor da Presidência  
OAB-PR 32.642